



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023-LIC

OBJETO: CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, por meio de guias emitidas com código de barras padrão Febraban – Federação Brasileira de Bancos pelo setor responsável do Município de Marmeleiro, e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 7.151 de 08 de setembro de 2023. Estiveram presentes Everton Leandro Camargo Mendes – Presidente, Franciéli de Oliveira Mainardi, Lidiane Helena Haracymiw e Ricardo Fiori membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 29 de novembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, o envelope foi recebido via protocolo, do seguinte interessado no presente chamamento: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, sob o protocolo/processo nº 6/2024. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que a proponente **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, que apresentou proposta para os itens 02 e 05, apresentou a **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, emitida em 08 de setembro de 2023, sendo superior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme descreve a alínea “a” do item 5.1.3, dessa forma, ficando o credenciamento da proponente condicionada a apresentação do referido documento válido, além disso, apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com validade de 04/01/2024, entretanto em consulta ao site da Caixa Econômica Federal – CEF a mesma encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, conforme documento em anexo. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente

Franciéli de Oliveira Mainardi
Membro

Lidiane Helena Haracymiw
Membro

Ricardo Fiori
Membro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.701.190/0001-04
Razão Social: ITAU UNIBANCO SA
Endereço: PCA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 TORRE OLAVO / PARQUE JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 04344-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 27/12/2023 a 25/01/2024

Certificação Número: 2023122714543030099810

Informação obtida em 12/01/2024 09:46:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br